



Programa ESCALA Estudantil – AUGM

Programa de intercâmbio Internacional
para estudantes de graduação



Edital 01/2018

A Diretoria de Relações Internacionais - Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de graduação da UFRJ para realização de intercâmbio acadêmico internacional, durante o segundo semestre de 2018 (2018.2), para Instituições de Ensino Superior pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevideú.

I. DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio de discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e demais instituições pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevideú (AUGM / www.grupomontevideo.org), proporcionando a alunos da graduação uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Histórico Escolar.

II. DO PÚBLICO ALVO

O presente edital está destinado a alunos da UFRJ, devidamente matriculados em cursos de graduação, excetuando-se o curso de Medicina.

III. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- a. Possuir, no ato da inscrição, Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete);
- b. Ter integralizado, no ato da inscrição, no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso;
- c. Ter menos de 30 (trinta) anos de idade no momento da inscrição;
- d. Não ter realizado mobilidade com recebimento de bolsa, através de programas vinculados à UFRJ;

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- a. A UFRJ concederá ao candidato selecionado auxílio financeiro, em parcela única no valor de R\$1000,00 (mil reais), para gastos pertinentes ao deslocamento, o qual será pago até os dias iniciais da mobilidade através de depósito em conta-corrente do estudante.
- b. Está garantida a isenção das taxas acadêmicas na instituição anfitriã.
- c. A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.

d. O candidato selecionado deverá contratar (e arcar com despesas relacionadas a) seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, ao menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação funerária.

e. O estudante que, por qualquer motivo, não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do auxílio financeiro recebido até aquele momento em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.

e.i. Serão considerados casos de não conclusão o abandono ou a desistência após a assinatura do Termo de Compromisso pelo selecionado, bem como, ao final do intercâmbio, a comprovação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de trabalho acordado.

V. DAS VAGAS, DAS IES DE DESTINO E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

a. Serão oferecidas 07 (sete) vagas relacionadas às universidades de destino listadas no anexo II deste edital.

b. O intercâmbio será realizado no segundo semestre de 2018 (2018.2);

c. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação AUGM/UFRJ, por e-mail, para assinatura de processo de mobilidade e Termo de Compromisso;

d. O(a) candidato(a) poderá selecionar somente 1 (uma) IES estrangeira constante no Anexo II para realizar o intercâmbio, não sendo permitida a mudança de opção;

e. O(a) candidato(a) deverá verificar se a IES estrangeira em que pretende realizar intercâmbio possui cursos e disciplinas relacionados à sua área de estudos;

f. Os candidatos serão classificados em grupos divididos por universidade de destino;

g. A classificação do candidato não garante sua seleção para a bolsa, a qual está condicionada à efetiva oferta de vaga pela universidade de destino;

h. As vagas remanescentes, serão oferecidas aos candidatos com maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) inscritos no programa, independente de sua opção de universidade, mediante interesse e cumprimento dos requisitos deste edital;

i. O não comparecimento dos candidatos selecionados no local e data estipulados por este edital ou por convocação da Coordenação AUGM/UFRJ, em qualquer momento do processo seletivo, caracterizará desistência da vaga.

VI. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições serão realizadas através de formulário online disponível no site da DRI (www.dri.ufrj.br > Mobilidade > Chamadas);

b. As inscrições realizar-se-ão no período de 26/03 até as **14h59min de 02/04/2018**; Inscrições enviadas após este horário serão automaticamente desconsideradas.

c. Os candidatos devidamente classificados dentro do número de vagas oferecidas, serão convocados pela Coordenação AUGM/UFRJ para comprovação das informações declaradas no formulário online e continuação de suas candidaturas, devendo obrigatoriamente apresentar-se e entregar os documentos listados no item VII deste edital. A convocação será realizada através de correio eletrônico e a entrega de documentos acontecerá até **10/04/2018** em horário e local previamente determinados.

VII. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

a. Os candidatos selecionados, após convocação, deverão entregar:

i. **Boletim Oficial da UFRJ**;

ii. **Curriculum Vitae ou Lattes, com cópias comprobatórias das atividades indicadas no item VIII (alínea c. ii)**;

iii. **Declaração de matrícula ativa**, emitida pela secretaria acadêmica ou seção de ensino, **constando a porcentagem de créditos concluídos** (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);

iv. **Autorização do coordenador do curso**; (disponível em www.dri.ufrj.br > downloads)

v. **Cópia do passaporte**, que deverá ser válido por todo o período do intercâmbio (nome, número e foto devem estar visíveis na cópia). Serão aceitos, provisoriamente, protocolos de solicitação de passaporte com agendamento realizado e GRU paga;

vi. **Atestado de saúde física e mental**

vii. **Termo de compromisso** (disponível em www.dri.ufrj.br > downloads)

b. A documentação deverá ser entregue completa, na ordem indicada acima;

c. O candidato cuja documentação estiver incompleta ou incorreta, bem como o que não atender convocação da Coordenação AUGM/UFRJ, terá sua inscrição cancelada e o direito à vaga transferido ao candidato subsequente;

VIII. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a. Serão considerados eliminatórios os seguintes critérios:

i. Cumprimento das normas do edital;

ii. Desempenho acadêmico, com base no Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.), igual ou superior a 7,0 (sete).

b. O C.R.A. será utilizado como primeiro critério de classificação.

c. Para desfazer eventuais empates, serão levados em consideração, na seguinte ordem:

- i. Maior percentual de créditos obtidos;
- ii. Participação em JIC e/ou qualquer atividade comprovada de monitoria na UFRJ.
- iii. Maior nível de conhecimento da língua do país de destino.

IX. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a. O resultado classificatório será divulgado através dos sites da Diretoria de Relações Internacionais (www.dri.ufrj.br) e da Faculdade de Letras (www.lettras.ufrj.br) até 04/04/2018;
- b. Interposições de recursos deverão ser realizadas através de correio eletrônico (para augm@reitoria.ufrj.br) impreterivelmente até 05/04/2018;
- c. Será divulgado novo resultado classificatório (até 06/04/2018), apenas em caso de alteração na classificação dos candidatos, decorrente da interposição de recursos;

X. DOS CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.
- b. Em caso de dúvidas, contatar a Coordenação AUGM/UFRJ (augm@reitoria.ufrj.br). Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.
- c. O Comitê Local UFRJ/AUGM é formado pelos dois Delegados Assessores da UFRJ na AUGM e por um representante do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Paulo Roberto Alves de Oliveira Júnior

Diretor de Relações Internacionais da UFRJ (DRI/UFRJ)

ANEXO I
Cronograma do Programa

CRONOGRAMA DO PROGRAMA	
26/03 a 02/04/2018 (Até as 14h59min de 02/04)	Inscrições online
Até 04/04/2018	Divulgação do resultado classificatório
05/04/2018	Interposição de recursos
06/04/2018	Divulgação do resultado classificatório pós-recursos
Até 10/04/2018	Entrega de documentos dos candidatos selecionados
2018.2	Semestre de realização do intercâmbio

ANEXO II
Relação de vagas e universidades participantes

VAGAS		UNIVERSIDADE DE DESTINO	PAÍS
01	UNC	Universidad Nacional de Córdoba	Argentina
01	UNS	Universidad Nacional del Sur	Argentina
01	UNR	Universidad Nacional de Rosario*	Argentina
01	UMSA	Universidad Mayor de San Andrés	Bolivia
01	UNA	Universidad Nacional de Asunción	Paraguay
01	UNI	Universidad Nacional de Itapúa	Paraguay
01	UDELAR	Universidad de la República	Uruguay

* Vaga específica para estudante de Odontologia.